

Plano de Recuperação Judicial

Abril de 2022

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTOS:

- Em Elaboração – Em construção, restrito às áreas internas da Samarco para complementação, considerações ou validação.
- Reservado – De interesse da Samarco e seus empregados, sem recomendação de divulgação a terceiros.
- Privilegiado e Confidencial – Protegido por sigilo cliente /advogado, sem autorização de divulgação. Pode causar danos à empresa, violar requisitos legais ou privacidade de empregados e terceiros, afetar sua imagem e reputação, além de comprometer sua credibilidade no mercado.
- Confidencial – Sem autorização de divulgação. Pode causar danos à empresa, violar requisitos legais ou privacidade de empregados e terceiros, afetar sua imagem e reputação, além de comprometer sua credibilidade no mercado.
- Público – Sem restrição de divulgação.

Aviso Legal

- Essa apresentação é um comparativo entre o novo PRJ e o PRJ protocolado em 10/03/2022 e tem como objetivo ajudar no entendimento dos credores da Samarco das alterações propostas para o plano. O conteúdo desse material é público e não substitui em nenhuma hipótese o conteúdo do plano de recuperação judicial da Samarco.
- Em caso de conflito, as cláusulas do plano de recuperação judicial prevalecerão sobre o conteúdo desse material.
- Este documento não possui valor legal.

Avanços das Tratativas

- A Samarco informa que, mantendo seu compromisso de **negociar de forma construtiva e visando alcançar um acordo viável** e que atenda os **interesses de todas as partes**, reuniu-se nas últimas semanas com um grupo de fundos credores financeiros e seus assessores para discutir uma **nova proposta de reestruturação com melhorias significativas**. A empresa demonstrou as perspectivas de pagamento e os compromissos com os credores no curto, médio e longo prazos.
- As reuniões ocorreram em Nova Iorque para facilitar a participação dos credores e contou com a **participação da Vale e BHP Brasil, acionistas e credoras da Samarco**. Nessa rodada, a Samarco apresentou avanços significativos em atendimento às solicitações dos credores.
- A proposta da Samarco **atende as solicitações apresentadas pelos credores**, entre as quais se destacam
 - (i) a **substituição** da proposta de **equity** (participação societária) pela emissão de novos **títulos de dívida**;
 - (ii) a subordinação dos créditos extraconcursais detidos pelos acionistas referentes a aportes na Renova realizados pelos mesmos após o pedido de RJ;
 - (iii) a inclusão de um **mecanismo que limita os aportes à Fundação Renova realizados pela Samarco**, gerando maior previsibilidade com relação a situação financeira da Samarco no futuro, bem como com o comprometimento dos acionistas em realizar os aportes em caso de ausência de disponibilidade de caixa ou alcance do limite acordado.
- A proposta atual da Samarco garante ainda o **tratamento igualitário** aos fundos de investimentos internacionais, que não forneceram nenhum tipo de suporte para a retomada das operações da empresa e para as ações de reparação, e aos acionistas Vale e BHP Brasil, que forneceram todo o suporte necessário. A dívida adquirida pelos fundos não possui qualquer tipo de garantia, seja provida pela Samarco ou pelos acionistas e, ainda assim, a Samarco propõe pagá-la da melhor forma possível dentro da sua realidade.
- Apesar dos esforços por parte da Samarco, não foi possível alcançar nesta data um acordo entre as partes, devido à inviabilidade das propostas recentes dos credores em relação ao plano de negócios da empresa. **Mesmo após o blow out, a Samarco segue em contato com os assessores dos fundos e empenhada em chegar a um acordo viável**, que atenda os interesses de todas as partes, possibilite a manutenção da operação e o crescimento da empresa.

Principais Conceitos da Proposta aos Créditos Quirografários

- Não há recuperação econômica para as ações ordinárias da Samarco à data do pedido de Recuperação Judicial.
- Estrutura de dívidas buscando **viabilizar o levantamento de recursos necessários** para o cumprimento deste PRJ pela Samarco.
 - Todos os credores poderão participar da oferta de novos recursos à Samarco em igualdade de condições com base em sua parcela pro rata dos créditos à data do pedido de Recuperação Judicial.
- Estrutura de garantias dos acionistas que protege o Plano de Negócios da Samarco ao limitar o valor de aportes futuros pela Samarco na Renova
 - Há um **limite máximo de aportes** pela Samarco na **Renova** a partir da homologação do PRJ; e
 - A Samarco só realizará aportes na medida que a sua geração própria de caixa permita.
 - Caso a geração de caixa da Samarco seja insuficiente para cumprir suas obrigações de aportes na Renova, os acionistas se comprometem a realizar os aportes que excedam a efetiva capacidade da Samarco.
- Estrutura de capital e perfil da Dívida aderente ao cenário atual e esperado da Companhia, considerando as seguintes premissas principais:
 - Capacidade da companhia em pagar a dívida conforme o plano apresentado; e
 - Dívida seja refinanciável e apresente liquidez no mercado; e
 - Permita a companhia realizar os investimentos necessários para atingir o seu plano de negócio de longo prazo.

Classe I – Credores Trabalhistas

	10 de março	1º de abril
Conceito	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento em uma única parcela, sem deságio, acrescidos de correção monetária IPCA + 1% a.a. incidentes a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.<ul style="list-style-type: none">• Para os Créditos Trabalhistas Judicializados, a correção monetária IPCA + 1% a.a. somente incidirá a partir do momento em que o crédito for considerado incontroverso até a data do efetivo pagamento.• Limite de pagamento por Credor Trabalhista.	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento em uma única parcela, sem deságio, acrescidos de correção monetária IPCA + 1% a.a. incidentes a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.<ul style="list-style-type: none">• Para os Créditos Trabalhistas Judicializados, a correção monetária IPCA + 1% a.a. somente incidirá a partir do momento em que o crédito for considerado incontroverso até a data do efetivo pagamento.• Até que o Crédito Trabalhista Judicializado se torne incontroverso, o referido Crédito será atualizado de acordo com os critérios definidos pelo Poder Judiciário.• Limite de pagamento por Crédito Trabalhista.<ul style="list-style-type: none">• Tal limitação se aplica ao Crédito Trabalhista na forma em que originariamente constituído, independentemente da quantidade de Credores que sejam ou venham a ser.
Plano de Pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Limite máximo de pagamento: R\$1.500.000,00 por Credor Trabalhista.• Prazo: 30 dias contados da Data de Homologação.• O saldo dos Créditos Trabalhistas que excederem o limite máximo de pagamento seguirão os termos previstos para a Classe III.	<ul style="list-style-type: none">• Limite máximo de pagamento: R\$1.500.000,00 por Crédito Trabalhista.• Prazo: 30 dias contados da Data de Homologação.• O saldo dos Créditos Trabalhistas que excederem o limite máximo de pagamento seguirão os termos previstos para a Classe III.

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

Classe III – Credores Fornecedores Parceiros

	10 de março	1º de abril
Conceito	<ul style="list-style-type: none">• “Credores Fornecedores Parceiros”: São os credores fornecedores que manifestarem seu interesse em fornecer ou continuar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços à Samarco.• A Samarco não estará obrigada a contratar o Credor Fornecedor Parceiro, podendo contratar estritamente de acordo com sua a necessidade operacional e as melhores ofertas de mercado.• O Credor Fornecedor Parceiro que, por qualquer motivo, rescindir o contrato de fornecimento ou prestação de serviços celebrados com a Samarco ou descumprir, total ou parcialmente, quaisquer das condições acordadas nos referidos instrumentos, será desenquadrado pela Samarco da condição de Credor Fornecedor Parceiro.• Caso o Credor Fornecedor Parceiro seja desenquadrado de sua condição, o referido Credor Fornecedor receberá seu crédito nos termos da Condição Geral de Pagamento da Classe III.	<ul style="list-style-type: none">• “Credores Fornecedores Parceiros”: São os credores fornecedores que tenham continuado a prover normalmente o fornecimento de quaisquer bens, insumos, materiais ou a prestação de quaisquer serviços para a Samarco após a Data do Pedido e até o encerramento da Recuperação Judicial, ou manifestarem seu interesse em fornecer ou continuar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços à Samarco, diretamente ou por meio de consórcio.<ul style="list-style-type: none">• Os Credores Fornecedores Parceiros não podem ter cedido seus Créditos, no todo ou em parte, e não podem ter rescindido unilateralmente seus contratos em função da RJ ou rescindido imotivadamente seus contratos até o término da RJ.• Não se inclui no conceito de Credor Fornecedor Parceiro o credor que opte pela Opção de Reestruturação ou que participe da Nova Captação.• A Samarco não estará obrigada a contratar o Credor Fornecedor Parceiro, podendo contratar estritamente de acordo com sua a necessidade operacional e as melhores ofertas de mercado, sendo que para os casos em que não há contrato firmado entre as partes, a forma de pagamento deverá ser acordada previamente com o Credor Fornecedor Parceiro.

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

Classe III – Credores Fornecedores Parceiros (Cont.)

	10 de março	1º de abril
Plano de Pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento: Integral;• Prazo: (i) até R\$55.000,00 em 30 dias contados da Data de Homologação e (ii) pagamento de eventual saldo excedente em até 180 dias contados da Data de Homologação;• Correção monetária: IPCA + 1% a.a. a partir da data do pedido da RJ até a data do efetivo pagamento.	<ul style="list-style-type: none">• Sem alterações.

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

Classe IV – Credores ME e EPP

	10 de março	1º de abril
Plano de Pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento: Integral;• Prazo: parcela única em 30 dias contados da Data de Homologação;• Correção monetária: IPCA + 1% a.a. a partir da data do pedido da RJ até a data do efetivo pagamento;	<ul style="list-style-type: none">• Sem alterações.

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

Classe III – Quirografários

	10 de março	1º de abril
Créditos Quirografários	Condição Geral de Pagamento <ul style="list-style-type: none"> Deságio: 75%; Vencimento: 2041; Juros remuneratórios: 1,0% a.a. <i>payment-in-kind</i> (“PIK”). 	Condição Geral de Pagamento <ul style="list-style-type: none"> Pagamento em até 60 dias contados da Data de Fechamento¹. Deságio: 95%.
	Opção de Reestruturação <ul style="list-style-type: none"> Recebimento de parcela pro rata do <u>Título Participativo PT-B</u>, com base em 100% do valor dos créditos no pedido de RJ; ou Se o credor participar da opção de captação do Dinheiro Novo, receberá i) <i>roll-up</i> de US\$1 dos créditos pré pedido RJ em <u>Instrumento de Dívida Júnior</u> para cada US\$2 de Dinheiro Novo concedido, e ii) parcela pro rata do <u>PT-B</u>, com base no valor residual dos créditos. 	Opção de Reestruturação <ul style="list-style-type: none"> Recebimento, pelos Credores Quirografários, de Títulos de Dívida Sênior de emissão da Samarco ou de Subsidiária da Samarco, com garantia fidejussória da Samarco, por meio da dação em pagamento de seus respectivos créditos.
	Dinheiro Novo no valor total de US\$1,4 bilhão <ul style="list-style-type: none"> Cada \$1 do Dinheiro Novo concedido receberá i) \$0,50 do <u>Instrumento de Dívida Sênior</u>, e ii) \$0,50 do <u>instrumento PT-A</u>. Os acionistas oferecem backstop sem a cobrança de fee e sem desconto ao Plano. Credores podem co-investir com os acionistas em uma base pro-rata. 	Dinheiro Novo no valor estimado de US\$250 milhões <ul style="list-style-type: none"> Emissão de Títulos de Dívida Sênior; Acrescido do montante necessário para pagamento dos Credores Quirografários que optarem pela Condição Geral de Pagamento; Os acionistas oferecem backstop sem a cobrança de fee e sem desconto ao Plano. Credores podem co-investir com os acionistas em uma base pro-rata.

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

1) Data de Fechamento: data em que todas as condições precedentes previstas na cláusula 7.1 do PRJ foram cumpridas

Classe III – Quirografários (Cont.)

	10 de março	1º de abril
Instrumentos de Dívida	<p>Instrumento de Dívida Sênior: total US\$ 1.700MM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor para Repagamento Créditos Extraconcursais: US\$ 1.000MM - Valor para Repagamento Dinheiro Novo: US\$ 700MM - Valor para Pagamento Credores Concursais: zero 	<p>Instrumento de Dívida Sênior: total US\$ 4.000 MM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor para Repagamento Créditos Extraconcursais: zero - Valor estimado para Dinheiro Novo: US\$ 250 MM - Valor para Pagamento Credores Concursais: US\$ 3.750 MM
	<p>Principais Condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Juros remuneratórios: 5,0% a.a. ou 6,5% a.a. PIK; • Prazo: 7 anos; • <i>Cash sweep</i>: 50% da geração excedente de caixa anual, desde que a Samarco tenha posição de caixa mínima de US\$300mm; prioridade sobre o <i>Cash sweep</i> da Dívida Júnior. 	<p>Principais Condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Juros remuneratórios: 6,5% a.a. caixa ou 8,0% a.a. PIK; <ul style="list-style-type: none"> • Samarco fará o pagamento de juros caixa nos percentuais de 0,5% em 2026, 0,6% em 2027 e 0,7% em 2028; • A Samarco pagará 50% do juros referentes a 2029 e 100% do juros a partir de 2030, quando a estrutura PIK deixará de existir; • Juros não pagos serão capitalizados no principal da dívida por meio da emissão de Títulos de Dívida Sênior adicionais; • O juros caixa aumentará 0,25% por ano a partir de 2030; • Vencimento: 13 anos (vencimento em 31/12/2035); • Os Títulos de Dívida Sênior serão resgatáveis, ao exclusivo critério da Samarco, sem qualquer prêmio, ônus ou acréscimo de qualquer natureza, a partir da data de emissão.
	<p>Instrumento de Dívida Júnior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Montante: US\$700mm; • Juros remuneratórios: 6,0% a.a. ou 7,5% a.a. PIK; • Prazo: 14 anos; • <i>Cash sweep</i>: 50% da geração excedente de caixa anual, desde que a Samarco tenha posição de caixa mínima de US\$300 M e que a Dívida Sênior esteja quitada (incluindo qualquer parcela refinanciada). 	<p>Instrumento de Dívida Júnior: N/A</p>
<p>Título Participativo (“PT”)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divisão entre PT-A e PT-B. Os pagamentos feitos para os instrumentos PT-A e PT-B serão pro rata e iguais a: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Cash sweep</i>: 100% da geração excedente de caixa, após mecanismo de <i>cash sweep</i> das dívidas Sênior ou Júnior (ou seja, os 50% restantes da geração anual excedente de caixa não utilizados pelos demais instrumentos de dívida); • Prazo: perpétuo. • Título Participativo (“PT-A”) <ul style="list-style-type: none"> • Montante: aproximadamente US\$700 M. 	<p>Título Participativo (“PT”): N/A</p>	

Classe III – Quirografários (Cont.)

	10 de março	1º de abril
Renova	<ul style="list-style-type: none">• Hard cap cumulativo de US\$2,4 B nos pagamentos a Renova.• Caso a Samarco esteja impossibilitada de pagar Renova antes que o hard cap seja atingido, os acionistas farão os pagamentos via instrumento de dívida subordinado.• Pagamentos acima do hard cap também serão pagos pelos acionistas via instrumento de dívida subordinado.	<ul style="list-style-type: none">• Durante o período de 5 anos após a Data de Homologação (“Período Inicial”) a Samarco realizará pagamentos à Renova até os limites estabelecidos abaixo:<ul style="list-style-type: none">• 2023: US\$300 M.• 2024: US\$250 M.• 2025: US\$200 M.• 2026: US\$150 M.• 2027: US\$100 M.• A partir de 2028: sujeito ao Mecanismo de Pagamentos Permitidos.• Saldo não utilizado não acumula para os próximos anos.• Mecanismo de Pagamentos Permitidos: US\$1,00 de amortização mandatória para cada US\$4,00 de Pagamentos Restritos (são eles: pagamentos das obrigações Renova, distribuições para acionistas e pagamentos de RROs subordinados), sujeitos ao caixa mínimo da Samarco e a critério da Companhia<ul style="list-style-type: none">• Durante o Período Inicial, o Mecanismo de Pagamentos Permitidos se aplica para qualquer Pagamento Restrito acima dos valores descritos no cronograma.• Após o Período Inicial, o Mecanismo de Pagamentos Permitidos se aplica para qualquer Pagamento Restrito.• Caso a Samarco não consiga pagar Renova, os acionistas farão os pagamentos via instrumento de dívida subordinado.

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

Fluxo de Caixa Livre Projetado

- Nos próximos anos, o fluxo de caixa gerado pela companhia será majoritariamente destinado para investimentos obrigatórios para a retomada da capacidade operacional.
- Uma vez atingida a capacidade operacional máxima, o fluxo de caixa gerado passa a ser destinado majoritariamente para servir as dívidas da companhia.

Samarco Mineração (USDmm)	2H'22	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036-42	Total
Receita Líquida	562	1,242	1,186	1,132	1,829	1,887	1,956	3,369	3,733	3,716	3,728	3,908	3,984	3,901	25,803	61,937
EBITDA	234	607	519	398	722	765	577	1,709	1,948	1,872	2,072	2,337	2,384	2,277	14,811	33,231
(-) Renova	0	(300)	(250)	(111)	(67)	(34)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(762)
EBITDA Ajustado	234	307	269	287	655	731	577	1,709	1,948	1,872	2,072	2,337	2,384	2,277	14,811	32,469
(-) Capex	(101)	(191)	(220)	(321)	(367)	(555)	(581)	(535)	(298)	(201)	(156)	(135)	(172)	(92)	(1,434)	(5,360)
(+/-) Δ Capital de Giro e Outras Variações	(8)	(25)	(2)	3	(89)	(10)	3	(184)	(24)	(1)	(17)	(28)	(16)	4	312	(82)
(-) Impostos	(150)	(60)	(65)	(70)	(76)	(82)	(87)	(315)	(380)	(336)	(403)	(467)	(474)	(446)	(3,674)	(7,087)
Fluxo de Caixa Operacional + Investimentos	(24)	30	(19)	(101)	123	84	(89)	674	1,246	1,333	1,496	1,707	1,722	1,743	10,015	19,940
(+) Nova Captação	250	0	0	100	0	0	18	0	0	0	0	0	0	360	0	729
(-) Amortização de créditos prioritários	(175)	0	0	(9)	(7)	(20)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(211)
(-) Serviço da Dívida Sênior	0	0	0	(2)	(29)	(36)	(44)	(220)	(476)	(494)	(512)	(530)	(548)	(7,502)	0	(10,393)
Fluxo de Caixa Período	51	30	(19)	(11)	87	28	(115)	454	770	839	984	1,177	1,174	(5,399)	10,015	10,065
Caixa Final do Período	101	131	111	100	187	215	100	554	1,325	2,164	3,147	4,324	5,499	100	10,015	10,115

● Capacidade de produção para faixa de 57 – 58%

○ Capacidade de produção para faixa de 94% – 100%

Pagamentos de juros ente'25-29 de USD 0,3bn

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

Fluxo de Caixa Livre Projetado de Acordo com Proposta Credores 21/março/2022

- Fluxo de Caixa projetado insuficiente para repagar juros
- Risco de não pagamento pode afetar capacidade da Companhia de manter operações e investimentos essenciais na retomada da produção integral

Samarco Mineração (USDmm)	2H'22	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036-42	Total
Receita Líquida	562	1.242	1.186	1.132	1.829	1.887	1.956	3.369	3.733	3.716	3.728	3.908	3.984	3.901	25.803	61.937
EBITDA	234	607	519	398	722	765	577	1.709	1.948	1.872	2.072	2.337	2.384	2.277	14.811	33.231
(-) Renova	0	(150)	(125)	0	0	0	0	0	(79)	0	0	0	0	0	0	(354)
EBITDA Ajustado	234	457	394	398	722	765	577	1.709	1.869	1.872	2.072	2.337	2.384	2.277	14.811	32.877
(-) Capex	(101)	(191)	(220)	(321)	(367)	(555)	(581)	(535)	(298)	(201)	(156)	(135)	(172)	(92)	(1.434)	(5.360)
(+/-) Δ Capital de Giro e Outras Variações	(8)	(25)	(2)	3	(89)	(10)	3	(184)	(24)	(1)	(17)	(28)	(16)	4	312	(82)
(-) Impostos	(167)	(103)	(113)	(103)	(106)	(109)	(126)	(275)	(302)	(279)	(385)	(491)	(465)	(434)	(2.948)	(6.405)
Fluxo de Caixa Operacional + Investimentos	(41)	137	58	(23)	160	91	(128)	715	1.245	1.390	1.514	1.684	1.731	1.756	10.741	21.030
(+) Nova Captação	220	0	0	504	447	548	844	72	0	0	4.814	0	0	0	0	7.450
(-) Amortização de créditos prioritários	(175)	0	0	(9)	(7)	(20)	0	0	0	0	(5.679)	0	0	0	0	(5.890)
(-) Cash sweep	0	(57)	(29)	(0)	0	0	0	0	(355)	(477)	0	0	0	0	0	(918)
(-) Serviço da Dívida Sênior	0	0	0	(585)	(600)	(619)	(716)	(787)	(890)	(913)	(648)	(358)	(615)	(615)	(11.531)	(18.878)
Fluxo de Caixa Período	4	80	29	(113)	0	0	0	0	0	0	0	1.325	1.117	1.141	(790)	2.793
Caixa Final do Período	54	134	163	50	50	50	50	50	50	50	50	1.375	2.492	3.633	2.843	2.843

● Capacidade de produção para faixa de 57 – 58%

○ Capacidade de produção para faixa de 94% – 100%

Pagamentos de juros
ente'25-29 de USD 3,3bn

*Aviso Legal: Essa apresentação não substitui o plano de recuperação judicial e pode não refletir todas as informações importantes constantes no Plano. O acompanhamento dessa apresentação não substitui a leitura do plano de recuperação judicial.

ESTRUTURA DE CAPITAL PRO-FORMA ILUSTRATIVA¹

ESTRUTURA DE CAPITAL

Passivo Atual (USD mm)	Passivo Hoje (1H22)	Pagamentos PRJ	Aumento / (Redução) no Passivo	Passivo Pro-Forma
Créditos Acionistas Pós Pedido RJ	2,267.0		(2,267.0)	0.0
Extraconcursal	30.3			30.3
Classe I	15.6	(15.6)		0.0
Classe III	9,172.3	(161.2)	(5,011.1)	4,000.0
Terceiros/Financeiros	4,756.2		(2,811.2)	1,945.0
Acionistas	4,254.9		(2,448.9)	1,806.0
Dinheiro Novo	0.0		249.0	249.0
Outros	161.2	(161.2)		0.0
Classe IV	3.0	(3.0)		0.0
Passivo Atual Total (não subordinado)	11,488.2	(179.8)	(7,278.1)	4,030.3
Obrigações Est. de Renova ²	5,508.0		(4,508.0)	1,000.0
Total de Passivo e Obrigações Est.	16,996.2	(179.8)	(11,786.1)	5,030.3
<i>Obrigações Subordinadas</i>	<i>0.0</i>		<i>2,267.0</i>	<i>2,267.0</i>

• Com base neste plano, o montante de passivo não subordinado na estrutura de capital da Samarco em 2H22 altera-se de \$17.0bn para \$5.0bn

Credores Financeiros

- Créditos reduzem-se em \$2.8bn, de \$4.8bn para \$2.0bn
- Não há desembolso adicional

Acionistas

- Créditos atuais reduzem-se em \$4.7bn, de \$6.5bn para \$1.8bn
- Há desembolso esperado adicional de \$4.5bn, o qual o modelo financeiro não projeta nenhuma recuperação
- Ônus total de \$9.2bn, implicando a redução no seu valor econômico de \$6.5bn para (\$2.7bn)

ÔNUS CREDORES

Valor Atual (USD mm)	Hoje (1H22)	Pagamentos PRJ	Aumento / (Redução) no Passivo	Pro-Forma
Créditos de Terceiros/Financeiros	4,756.2	0.0	(2,811.2)	1,945.0
Créditos dos Acionistas	6,521.9	0.0	(4,715.9)	1,806.0
Aporte Renova dos Acionistas	0.0	0.0	(4,508.0)	(4,508.0)
Valor Econômico dos Acionistas	6,521.9	0.0	(9,223.9)	(2,702.0)

Notas: 1 – Ilustrativo apenas; não respeita padrões contábeis; 2 – Valores totais a serem desembolsados com base no último orçamento divulgado pela Renova em Jan/2022.